

02 de março de 2009

Parecer Atuarial
PREVI-SIEMENS - Sociedade de
Previdência Privada
Plano de Aposentadoria Básico

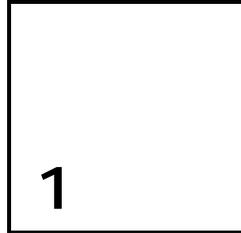
MERCER



MARSH MERCER KROLL
GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

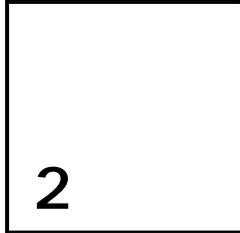
Conteúdo

1. Introdução	1
2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	11
4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2009	23
5. Limite Legal das Despesas	34
6. Conclusão	38



Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens mantido pela **PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada**, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2008.



Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2008, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

PREVI-SIEMENS
Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens Medical Solutions	Siemens Eletroeletrônica	SHC	Siemens Enterprise
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	285.793.673,60	15.539.526,44	603.976,00	1.662.138,14	603.001,05	41.275.225,87
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	285.793.673,60	15.539.526,44	603.976,00	1.662.138,14	603.001,05	41.275.225,87
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	138.140.264,00	6.198.741,00	-	409.271,00	-	3.154.990,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	138.140.264,00	6.198.741,00	-	409.271,00	-	3.154.990,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	138.140.264,00	6.198.741,00	-	409.271,00	-	3.154.990,00
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	147.653.409,60	9.340.785,44	603.976,00	1.252.867,14	603.001,05	41.074.703,39
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	245.131.405,82	13.613.035,44	5.284.790,00	3.299.753,14	1.985.137,05	72.785.095,39
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	2.207.893,82	61.262,44	-	128.958,14	19.087,05	624.503,39
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	242.923.512,00	13.551.773,00	5.284.790,00	3.170.795,00	1.966.050,00	72.160.592,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	97.477.996,22	4.272.250,00	4.680.814,00	2.046.886,00	1.382.136,00	31.710.392,00
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-	-	-	-	-	2.954.467,52
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-	-	-	-	-	2.954.467,52
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	42.277.060,21	2.541.982,56	195.052,39	708.647,70	715.230,26	195.280,12
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	37.353.780,02	2.205.164,41	185.999,35	569.466,71	701.927,40	-
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	37.353.780,02	2.205.164,41	185.999,35	569.466,71	701.927,40	-
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	37.353.780,02	2.205.164,41	185.999,35	569.466,71	701.927,40	-
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	37.353.780,02	2.205.164,41	150.994,00	415.534,54	150.750,26	-
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	35.005,35	153.932,17	551.177,14	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	4.923.280,19	336.818,15	9.053,04	139.180,99	13.302,86	195.280,12
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-	-	-	-	-	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	4.923.280,19	336.818,15	9.053,04	139.180,99	13.302,86	195.280,12
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- § O Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2008, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item “Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- § Os dados individuais dos participantes e beneficiários, posicionados em 30/06/2008, do Plano foram fornecidos pela **PREVI-SIEMENS** à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item “Informações Gerais” do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a **PREVI-SIEMENS** a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

- § A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- § Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela **PREVI-SIEMENS** à Mercer, bem como os valores do Fundo Administrativo.
- § A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2008, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da **PREVI-SIEMENS**, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos para esta Patrocinadora em 31/12/2008.
- § Esclarecemos que não há valores de reservas, em 31/12/2008, para as Patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda., pois estas se encontravam em processo de transferência da gestão de seus Planos de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens para o IHPrev Fundo de Pensão, processo este aprovado pela Portaria nº 2.632, de 28/11/2008. Os patrimônios destas Patrocinadora na Previ-Siemens, em 31/12/2008, correspondentes a R\$ 14.926.671,89, R\$ 520.266,90 e R\$ 1.118.910,77, respectivamente, foram alocados no Fundo Previdencial e transferidos para o IHPrev Fundo de Pensão em Jan/2009.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Actuarial foram:

§ Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,0% a.a.
§ Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,0% a.a.
§ Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
§ Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0% a.a.
§ Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
§ Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
§ Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Mercer Service
§ Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-83
§ Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
§ Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
§ Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾	Aposentadoria Antecipada

Observações:

- 1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- 2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
- 3) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial: 0-10 SM: 0,60/ (TS+1), 10-20 SM: 0,45/(TS+1) e acima de 20 SM: 0,30/(TS+1), onde SM corresponde ao salário mínimo vigente.
- 4) Foi utilizada a tábua AT-83, segregada por sexo.
- 5) A probabilidade de entrada em Aposentadoria Antecipada considera: 40% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 5% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

O método atuarial adotado foi o "Crédito Unitário Projetado" para a avaliação de todos os benefícios do plano.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2007.

Seguem abaixo as observações pertinentes a cada Patrocinadora com relação ao superávit apurado em 31/12/2008:

- Siemens Ltda.

O superávit apresentado foi apurado a partir do valor contabilizado no encerramento do exercício de 2007, reduzida da perda atuarial verificada no decorrer do exercício de 2008. A principal perda atuarial observada se deu nos ativos do plano, em função de a rentabilidade auferida no ano ter sido inferior à meta atuarial do Plano.

- EPCOS do Brasil Ltda.

O superávit apresentado foi apurado a partir do valor contabilizado no encerramento do exercício de 2007, cuja variação no decorrer do exercício de 2008 se deu, principalmente, pela perda atuarial nos ativos do plano, em função de a rentabilidade auferida no ano ter sido inferior à meta atuarial do Plano, e pelo ganho atuarial em função da movimentação significativa da massa de participantes.

- Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda.

O superávit apurado se deve, principalmente, ao ganho atuarial em função do crescimento salarial observado na população ter sido inferior ao esperado (INPC + 3,0% a.a.).

- Siemens Eletroeletrônica S/A

O superávit apresentado foi apurado a partir daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2007, cuja variação no decorrer do exercício de 2008 se deu, principalmente, pela perda atuarial nos ativos do plano, em função de a rentabilidade auferida no ano ter sido inferior à meta atuarial do Plano, e pelo ganho atuarial em função da movimentação significativa da massa de participantes.

- Siemens Home and Office Equipamentos de Comunicação Ltda.

O superávit apresentado foi apurado a partir daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2007, cuja variação no decorrer do exercício de 2008 se deu, principalmente, pela perda atuarial nos ativos do plano, em função de a rentabilidade auferida no ano ter sido inferior à meta atuarial do Plano, e pelos ganhos atuariais em função da movimentação significativa da massa de participantes e em virtude de uma auditoria no cadastro da entidade, que culminou com a alteração, em relação à base cadastral utilizada na avaliação

atuariais de 31/12/2007, da data de admissão para fins da determinação do serviço creditado de alguns participantes ativos e, conseqüentemente, na redução do compromisso desses participantes em função do método de capitalização adotado.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2008 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2009

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis::

§ **Siemens Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 3,66% da folha salarial;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,37% da folha salarial.

Participantes Autopatrocinados

- Contribuição normal: 0,03% da folha salarial.

§ **EPCOS do Brasil Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 1,66% da folha salarial;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,37% da folha salarial.

§ **Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 2,89% da folha salarial;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,37% da folha salarial.

§ **Siemens Eletroeletrônica S/A**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 1,26% da folha salarial;

- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,37% da folha salarial.

§ **Siemens Home and Office Equipamentos de Comunicação Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 4,15% da folha salarial;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,37% da folha salarial.

§ **Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 3,74% da folha salarial;
- Contribuição Extraordinária (amortização da Provisão a Constituir - subconta déficit equacionado): 0,50% da folha salarial;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,37% da folha salarial.

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a 12,12 anos e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC.

Os pagamentos correspondentes à amortização poderão variar entre o mínimo exigido de 0,50% da folha salarial e o máximo de R\$ 2.954.467,52, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

§ **Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda.**

Esclarecemos que não há valores de custos, pois estas Patrocinadoras, em 31/12/2008, se encontravam em processo de transferência da gestão de seus Planos de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens para o IHPrev Fundo de Pensão, processo este aprovado pela Portaria nº 2.632, de 28/11/2008.

Esclarecemos ainda que os custos e contribuições para 2009, serão refletidos no DRAA dentro do IHPrev Fundo de Pensão.

§ **Siemens Consultoria S.A.**

Esta Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2009, visto que em 31/12/2008 não possui participantes.

* * * * *

Os custos referentes às despesas administrativas apresentados neste Parecer refletem a necessidade de custeio das despesas administrativas da Entidade e, portanto, englobam as despesas dos Planos de Aposentadoria Básico e Suplementar da Previ-Siemens.

A contribuição dos participantes Autopatrocinaados será calculada individualmente conforme a Nota Técnica do Plano. A contribuição para o custeio das despesas

administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática, para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

5

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o item nº 42 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, informamos que a sobrecarga administrativa da **PREVI-SIEMENS** não deverá exceder a 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício.

6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens mantido pela **PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada** está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 02 de março de 2009

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
M.I.B.A nº 843

MERCER



MARSH MERCER KROLL
GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

Mercer
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 10º andar,
São Paulo, SP, CEP 04583-904
55 11 3048 1800